



FEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

PORTARIA Nº57

“Define valor para o credenciamento de médicos e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o valor para pagamento dos médicos especialistas em ginecologia, pediatria, ultrassonografia e gastroenterologista e ultrassonografia ginecológico e obstétrico, a serem contratadas por meio de Credenciamento.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade jurídica de contratação de serviços por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO os valores obtidos através de levantamento de preços em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os valores a serem despendidos para os médicos são:

- a) Médico Ginecologista com carga horária semanal de 20 horas, e 80 horas mensais, o valor mensal é de R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
- b) Médico Pediatra com 96 consultas mensais, o valor pago será de R\$ 10.200 (dez mil e duzentos reais).
- c) Médico Ultrassonografia e Gastroenterologista com três visitas ao mês, 20 consultas e 70 exames mensais, o valor pago é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



FEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

d) Médico Ultrassonografia ginecológico e obstétrico com duas visitas ao mês e 40 exames mensais, o valor pago é de R\$ 5.266,66 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Gramma, 24 de junho de 2024.

Marco Aurélio Raminho

Prefeito